



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

CEP: 37570

LEI No. 1.576

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ASSINATURA DE
CONVENIO COM A "APAE" DE OURO FINO-MG.

A Câmara Municipal de Ouro Fino aprova e
o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

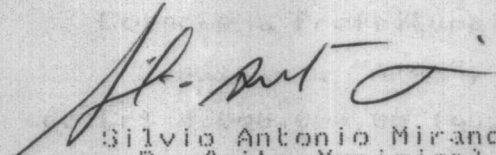
Artigo 1o. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar o
Convenio anexo com a Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais - APAE.

Artigo 2o. - A partir da assinatura do convenio, cessarão por parte da
Prefeitura Municipal, quaisquer obrigações não previstas
em Lei, relativas a repasse de recursos para a entidade.

Artigo 3o. - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de
dotação relativa a Educação.

Artigo 4o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg), 03 de Junho de 1992.


Silvio Antonio Miranda
Prefeito Municipal



CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFE-
TURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG, E A ASSO-
CIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-
APAE.

A Prefeitura Municipal de Ouro Fino, sediada a Avenida - Ciro Gonçalves, 1/3, CGC No. 18.671.271/0001-34, neste ato representada pelo Sr. Silvio Antonio Miranda - Prefeito Municipal, e de outro lado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, devidamente representada pela Sra. Ceres Aparecida Peres Romero Moreira, Presidente da Entidade, sediada a Avenida - Ciro Gonçalves, 305, assinam o presente convenio mediante as clausulas e condicoes seguintes:

O presente Convenio tem por objetivo auxilio financeiro para complementar a folha de pagamento do pessoal da entidade beneficiada, bem como para aquisicao de material de consumo, equipamentos e material permanente.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

Compte a Prefeitura"

... Repassar a "APAE", ate o dia 10 de cada mes, a quantia de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhoes de cruzeiros), corrigidos pelo INPC do mes anterior.

Complete a AF AE:

- .. Dar quitacao dos recebimentos mediante recibos;
- .. Prestar contas mensalmente dos recursos recebidos, de acordo com as normas de Prestacao de Contas da Prefeitura.

St. Paul
Celia Strano Moreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

CEP: 37570

1º

O prazo para prestação de contas será de 30 (trinta) dias após o término do mês;

Findo o prazo para prestação de contas, não haverá liberação de verba para o mês subsequente, estipulada na cláusula segunda, item A, até a apresentação da mesma;

Apurar a responsabilidade, por danos, extravios, má conservação ou aplicação inadequada dos recursos materiais e/ou serviços entregues a "APAE" pelo Poder Público Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente convenio serão levadas a débito da dotação orçamentária relativa a Educação.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO

Este convenio poderá ser rescindido por qualquer das partes convenientes mediante comunicação escrita, com uma antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O presente convenio, vigorará até o dia 31/12/72.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Fino-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste convenio.

E por se acharem justas e avençadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e for.

Ass. Aut. C.
West-Krueger Moreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

CEP: 37570

ma, na presença das testemunhas abaixo.

Ouro Fino (mg), 04 de Junho de 1992.

Silvio Antonio Miranda
Prefeito Municipal

Ceres Aparecida Peres Romero Moreira
Presidente da APAE

testemunhas: